

**INFORMAÇÃO-PROVA
Prova de Equivalência à Frequência****COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA****2021**

Prova 97
-----**Ensino Básico**
-----**9º Ano**

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina Complemento à Educação Artística, a realizar em 2021, de acordo com a legislação em vigor.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e dos documentos curriculares em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- **Objeto de avaliação**
- **Caracterização da prova**
- **Critérios gerais de classificação**
- **Duração**
- **Material**

Importa, ainda, referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos documentos curriculares em vigor, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Visual do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

De acordo com o Programa, os alunos devem ser capazes de estabelecer conexões entre diferentes conceitos. Neste sentido, a prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Caracterização da prova

A prova é constituída pelo enunciado e por duas folhas de resposta de papel branco cavalinho A3 (fornecidas pela escola).

O(A) aluno(a) realiza a prova apenas na(s) folha(s) de resposta.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo, textos, fotografias e/ou desenhos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver, simultaneamente, a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/tópicos do Programa.

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100% (cem por cento).

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com 0% (zero por cento).

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não indicando claramente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), será considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Quando da cotação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico.

A cotação a atribuir a cada item resulta da aplicação dos critérios gerais de classificação apresentados para cada tema e é expressa por um número inteiro.

A valorização relativa dos conteúdos, é enunciada no Quadro I.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item, são enunciados no Quadro II.

Quadro I – Valorização dos conteúdos

Conteúdos	Cotação (em percentagem)
A Linguagem Visual: Elementos expressivos e Gramática Forma e Fundo.	0 a 35
Comunicação visual Cor emoção e informação	0 a 35
O corpo humano no espaço A proporção humana Escala e proporções	0 a 30

Quadro II – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação (em percentagem)
Itens de expressão	2 – 3	70 – 100
Itens de representação	1 – 3	30 – 100

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material

O aluno(a) deverá ser portador do material indicado para a execução da prova.

Obrigatório:

- Caneta esferográfica azul ou preta de tinta indelével (só para o preenchimento do cabeçalho);
- Lápis de grafite HB (nº2);
- Régua de 50cm;
- Esquadros de 30º/60º e 45º;
- Compasso;
- Transferidor;

- Borracha branca macia;
- Apara lápis;
- Lápis de cor;
- Canetas de feltro;
- Caneta ponta fina, cor preta.

Opcional:

- Lápis de Cera e Pasteis de óleo/secos
- E/ou outros materiais que considere serem necessários.

A fornecer pela escola:

- Folhas de papel A4 (para estudos, caso o aluno(a) assim o pretenda);
- Folhas de papel A3 (para a execução da prova);
- Outros materiais que se revelem ser necessários.

Maio de 2021